

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

23 . Buch

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 60/2025 Em 13 de Outubro de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que viabilize estudo para a construção de faixa de pedestres elevada, bem como a instalação de redutores de velocidade "quebra molas" em toda extensão das Ruas Terra Santa e Camboja, que cortam os Bairros Liberdade I e II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida indicação visa a implantação de faixa de pedestre elevada e redutores de velocidade para a travessias de pedestres nas Ruas Terra Santa e Camboja, que cortam os Bairros Liberdade I e II, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de transito naquele trajeto, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos nas escolas que ficam nas redondezas.

Ademais, as faixas de pedestres elevadas e os redutores de velocidades "quebras molas" para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente que viabilize estudo para a construção de faixa de pedestres elevada, bem como a instalação de redutores de velocidade "quebra molas" em toda extensão das Ruas Terra Santa e Camboja, que cortam os Bairros Liberdade I e II, nesta cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Outubro de 2025.

Dhimine

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA